ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 211/04

Em, 27 de Fevereiro de 2004

Registrado sob nº 211 Fl. 119
Livro 06
Em 01 / 03 / 04
Assinatura

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial com a criação de novo Projeto Atividade, ao Orçamento vigente"

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, na forma da lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte e mil reais), conforme projeto que se especifica:

17.511.0018.1038	-	Perfuração de Poço Artesiano na Colônia Couto Magalhães	
339039000000000	-	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
44905200000000	-	Equipamento e material permanente	R$ 5.000,00
		Total	R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito ora aberto no artigo anterior, será utilizado o constante no inciso III, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especifica:

1036	-	Construção de um lago com Pista	
4490510000		Obras e instalações	R$ 15.000,00
1015	-	Ampliação abastecimento rede de água	
4490510000		Obras e instalações	R$ 5.000,00
		total das reduções	R$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos vinte e sete dias do mês fevereiro de 2004.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal